



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 242, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

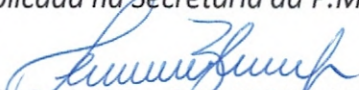
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Camila Aparecida Barbosa	Professor III Designada Vice-Diretor	13/02/15 a 12/02/20	(45 dias) 11/10/21 a 24/11/21
Ivo de Carvalho	Serviços Gerais	15/01/12 a 14/01/17	(90 dias) 18/10/21 a 15/01/22
Reinaldo Virgílio Righeto	Médico Veterinário	21/08/03 a 20/08/08	(90 dias) 11/10/21 a 08/01/22
Reinaldo Virgílio Righeto	Médico Veterinário	21/08/08 a 20/08/13	(90 dias) 09/01/22 a 08/04/22
Reinaldo Virgílio Righeto	Médico Veterinário	21/08/13 a 20/08/18	(90 dias) 09/04/22 a 07/07/22
Rosimeire da Cunha Casseverini	Professor I	18/09/14 a 17/09/19	(45 dias) 19/10/21 a 02/12/21
Vivian Oliveira Santos	Assistente Social	01/12/11 a 30/11/16	(90 dias) 25/10/21 a 22/01/22

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de outubro de 2021.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS**  
Secretária Substituta